



REGULAMENTO

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES

ART. 1º As Seletivas Distritais para a Gymnasiade têm por objetivo o estímulo da prática desportiva estudantil, enaltecendo benefícios educacionais e comportamentais inerentes à atividade, como a amizade, a confraternização, a saúde e a disciplina.

CAPÍTULO 2 – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ART. 2º As Seletivas Distritais são provas promovidas e realizadas pela Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno (FRDEDF), com o apoio da Federação de Basquetebol do Distrito Federal - FBDF e Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

Parágrafo primeiro: Todas as Instituições de Ensino participantes, bem como estudantes e familiares, dirigentes, árbitros e técnicos estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares do Comitê Organizador, formado por: Presidente da FRDEDF, Supervisor de Modalidade, Assistente de Coordenador e Coordenador Técnico.

Parágrafo segundo: Em função da grave situação de saúde pública devido a epidemia causada pelo Corona Vírus, com a disseminação e contaminação pelo mundo, a FRDEDF que seguindo as orientações do Ministério da Saúde e as Agências regulatórias, se reserva o direito de promover as alterações necessárias a esse regulamento.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Parágrafo terceiro: Para realização das Seletivas Distritais, nos dias de competição serão adotadas medidas de prevenção à Covid conforme Decreto Distrital vigente: 42.928 de 19 de Janeiro de 2022. [Clique aqui para acessar](#)

CAPÍTULO 3 – DAS RESPONSABILIDADES

ART. 3º Ao Comitê Organizador, caberá estimular a participação das Instituições de Ensino e seus estudantes, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

ART. 4º É de responsabilidade do Comitê Organizador:

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente a competição.
- b) Realizar a coordenação técnica e a supervisão do evento.
- c) Garantir o funcionamento dos sistemas eletrônicos de recebimento de inscrições para as competições, bem como zelar pela observância técnica das orientações deste instrumento e também da divulgação de resultados do evento.
- d) Elaborar o cronograma, a programação, e o resultado final, bem como supervisionar a arbitragem e a transmissão final do evento.
- e) Receber, organizar e zelar por todo o material enviado pelos participantes, incluindo fichas e documentos de inscrição.
- f) Desclassificar, de forma imediata e em procedimento sumário, participantes cuja documentação seja faltante ou incompleta, ou qualquer incompatibilidade identificada com as informações fornecidas no ato da pré-inscrição.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

CAPÍTULO 4 – DO PERÍODO E MEIO DE REALIZAÇÃO

ART. 5º As Seletivas Distritais de Basquetebol 3x3 serão realizadas no período 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022, período que inclui as fases de inscrição, confirmação de inscrição, competição e divulgação dos resultados finais pela equipe de arbitragem (Júri Técnico). Consultar cronograma detalhado das Seletivas Distritais no ART. 10º.

ART. 6º As Seletivas Distritais na modalidade de Basquetebol 3x3 terão um modelo de execução presencial em local a ser definido pelo corpo técnico, devendo os inscritos e responsáveis acessarem ao site da FRDEDF (<https://www.frdedf.org.br/>) para acompanharem a emissão de notas e comunicados acerca das Seletivas Distritais. O endereço de e-mail informado no ato da inscrição do atleta também poderá ser utilizado como meio de comunicação para eventuais pendências ou irregularidades entre o processo de inscrição e a divulgação do resultado final.

CAPÍTULO 5 – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 7º Poderão participar das Seletivas Distritais, estudantes regularmente matriculados e frequentes no curso de educação básica (ensino fundamental e médio), em Instituições de Ensino do DF e Entorno cadastradas à FRDEDF. Datas em que os atletas devem estar matriculados nas Instituições de ensino: até 07 de fevereiro de 2022 (Atletismo e Tênis de Mesa), **até 14 de fevereiro de 2022** (Vôlei de Praia, **Basquete 3x3**), até 21 de fevereiro de 2022 (Judô, Taekwondo, Wrestling, Wushu), até 28 de fevereiro de 2022 (Natação, Xadrez e Ginástica Rítmica).

Parágrafo primeiro: A matrícula em Instituição de Ensino deve ser atestada através de comprovante ou declaração de matrícula atualizada; o documento deverá ser



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

ANEXADO e ENVIADO pela escola no momento da inscrição do atleta nas Seletivas Distritais.

Parágrafo segundo: Se classificado para etapa da Seletiva Nacional, o atleta/responsável e a Instituição de Ensino se responsabilizam em cumprir as obrigações relacionadas ao procedimento de inscrição e credenciamento da Seletiva Nacional; o não cumprimento dos prazos e requisitos estipulados no regulamento da competição invalidará a classificação do atleta para a Seletiva Nacional.

Parágrafo terceiro: A constatação do descumprimento do artigo acima e dos seus parágrafos, acarretará na eliminação do aluno irregularmente inscrito.

Parágrafo quarto: O resultado das Seletivas Distritais valerá como etapa classificatória para a Seletiva Nacional com vistas à Gymnasiade Escolar 2022. A Seletiva Nacional é de organização da CBDE e o regulamento da Seletiva Nacional pode ser consultado em: [Regulamento Gymnasiade Escolar 2022](#).

Parágrafo quinto: Cada aluno/estudante poderá ser inscrito pela Instituição de Ensino em 01 categoria, conforme previsto neste instrumento, ficando vetada a inscrição/participação em categorias além do permitido.

ART. 8º Para inscrição dos estudantes participantes na etapa das Seletivas Distritais para Gymnasiade e para fins de comprovação de idade e status legal serão aceitos:

- a) Cópia da carteira de identidade (com emissão dentro dos últimos 10 anos).
- b) Cópia do passaporte.
- c) Cópia da carteira de trabalho (modelo novo).
- d) Cópia da CNH.

ART. 9º Poderá participar das Seletivas Distritais o aluno que estiver em boas condições de saúde, apto para a prática esportiva e de atividade física, devidamente comprovado



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

pela assinatura do **Termo de Ciência e Responsabilidade** que estará vinculado no ato da inscrição, a ser realizada pela escola.

CAPÍTULO 6 – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 10º As inscrições dos estudantes nas Seletivas Distritais são **GRATUITAS** e serão realizadas em duas etapas:

1) Cadastro da Instituição de Ensino no site da FRDEDF (se ainda não tiver cadastro)

Link de acesso para cadastro: <https://frdedf.org.br/cadastro/instituicao>

2) A Instituição de Ensino fará a inscrição do estudante na Seletiva Distrital em modalidade e categoria adequadas, conforme condições especificadas nesse instrumento.

Parágrafo primeiro: O aluno acompanhado do responsável legal, deverá solicitar à Instituição de Ensino a participação na Seletiva Distrital na modalidade desejada. A Instituição de Ensino deverá preencher corretamente os itens solicitados no momento da inscrição, dando ciência e concordando com as condições e obrigações ali incluídas, além de anexar toda a documentação.

Parágrafo segundo: Ao inscrever os estudantes na Seletiva Distrital, as Instituições de Ensino e seus responsáveis assumem total responsabilidade pelas informações prestadas, se comprometendo a seguir os termos deste Regulamento e outras possíveis determinações do Comitê Organizador.

Parágrafo terceiro: A organização do evento poderá solicitar às Instituições de Ensino documentos que comprovem as informações enviadas no ato da Inscrição.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Parágrafo quarto: Para preenchimento dos dados na fase de Inscrição no site da FRDEDF, o número do documento de identificação digitado (RG) deve ser do aluno competidor, não sendo permitida a inclusão de número de documentos de terceiros (incluindo Pai, Mãe ou Responsável).

Parágrafo quinto: A constatação do descumprimento deste artigo e seus parágrafos acarretará na eliminação imediata do aluno irregular.

Parágrafo sexto: Os estudantes/atletas e Instituições de Ensino deverão seguir o CRONOGRAMA apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTO
31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022	Período de Inscrição do atleta pela Instituição de Ensino através do site da FRDEDF (inserção de dados, anexo de documentos, ciência de termos, etc.) www.frdedf.org.br
10 de fevereiro de 2022	Realização da Seletiva Distrital na modalidade de Basquetebol 3x3
10 de fevereiro de 2022	Elaboração da súmula pela equipe de arbitragem
11 de fevereiro 2022	Divulgação do resultado final da Seletiva Distrital no site da FRDEDF

Parágrafo sétimo: A Instituição de Ensino que não possuir login e senha para acessar o campo de inscrições, deverá primeiramente se cadastrar no site da FRDEDF para efetuar as inscrições dos seus respectivos atletas, conforme ART.10º. A Instituição de Ensino que apresentar dificuldade para cumprimento das etapas descritas, poderá



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

solicitar auxílio através do endereço de e-mail: contato@frdedf.org.br ou exclusivamente por mensagem de Whatsapp no telefone: 61-9 9991-0396

CAPÍTULO 7 – DA FAIXA ETÁRIA E CATEGORIAS/PROVAS

ART. 11º A competição de Basquetebol 3x3 pelas Seletivas Distritais será regida de acordo com as Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo primeiro: Através das Seletivas Distritais, a FRDEDF poderá inscrever 01 (uma) equipe por gênero, para participar da Etapa Nacional, mediante suas classificações nas Seletivas Distritais. A modalidade de Basquetebol 3x3 nas Seletivas Distritais selecionará 01 equipe do gênero masculino e 01 do gênero feminino, com atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006.

CAPÍTULO 8 – DAS PREMIAÇÕES

ART. 12º As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar tanto no masculino quanto no feminino, serão contemplados com medalhas compatíveis com suas classificações finais. Aos demais competidores, será emitida uma declaração de participação para o atleta.

Parágrafo único: A entrega das medalhas aos premiados será executada posteriormente à homologação dos resultados junto à CBDE. Para tal, será feito contato através do Comitê Organizador com as Instituições de Ensino, estudantes/atletas e/ou responsáveis a fim de determinar a logística de entrega. Os Certificados poderão ser retirados diretamente no site da FRDEDF através do link: <https://frdedf.org.br/certificados>



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

CAPÍTULO 9 – DO USO DA IMAGEM

ART. 13º As imagens dos estudantes/atletas inscritos nas Seletivas Distritais, na modalidade de Basquetebol 3x3, obtidas por meio de registros fotográficos e vídeos, poderão ser utilizadas pelo Comitê Organizador a título de divulgação, sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV e redes sociais.

Parágrafo único: Ao realizarem as inscrições, as Instituições de Ensino, bem como os alunos inscritos nas Seletivas Distritais e seus representantes legais, concordam com a cessão de imagem ali mencionada.

CAPÍTULO 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 14º Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste Regulamento, e as que forem publicadas no site da FRDEDF ou em Notas Oficiais divulgadas pelo Comitê Organizador.

Parágrafo primeiro: O site da FRDEDF será considerado normativo, e será parte integrante do Regulamento.

Parágrafo segundo: Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador das Seletivas Distritais.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

SELETIVA DISTRITAL GYMNASIADA

BASQUETEBOL 3X3



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Inscrição

As inscrições serão feitas através do site (www.frdedf.org.br) do dia 31 de janeiro até 03 de fevereiro de 2022, as inscrições serão gratuitas, cada equipe poderá inscrever no máximo 4 atletas e no mínimo 3 atletas e um dirigente. Lembrando que a equipe classificada na seletiva distrital para o Campeonato Brasileiro que será realizado em Aracaju – SE só poderá inscrever 3 atletas e um dirigente.

Os professores que forem inscrever os atletas podem inscrever somente uma equipe por escola.

Nota: Exclusivamente para a modalidade Basquetebol 3x3 Será permitido o modelo SELEÇÃO, onde equipes poderão ser compostas por atletas de diferentes escolas, com um professor responsável. Cada atleta poderá participar de **uma única equipe** durante a Seletiva Distrital 2022.

Os jogos serão realizados nos dias 10 de fevereiro de 2022, com início às 9:00 da manhã.

Os campeões do masculino e do feminino serão selecionados para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade que será realizada em Aracaju – SE.

Art. 1º – Quadra e Bola

1.1. O jogo será jogado em uma quadra de basquete 3x3 com uma tabela. Uma quadra regular de 3x3 tem 15m(largura) x 11m (comprimento). Deverá ter uma demarcação de quadra de basquete de tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m), uma linha de dois pontos (6,75m) e um semicírculo abaixo da cesta. Uma meia quadra de basquete tradicional pode ser usada. A bola oficial 3x3 deve ser usada em todas as categorias.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Art. 2º - Equipes

2.1. Cada equipe é composta por quatro (4) jogadores (três [3] jogadores na quadra e um [1] substituto). Nota: Não é permitido técnico dentro da quadra e nem dando instruções remotas a partir da arquibancada.

Art.3º - Oficiais de Jogo

3.1. Os oficiais de jogo consistem em um (1) ou dois (2) árbitros, cronometrista (marcar tempo) e apontador (marcar súmula).

Art. 4º - Início do Jogo

4.1. As equipes devem comparecer na quadra de jogo devidamente uniformizadas e prontas para o início do jogo.

4.2. Ambas as equipes devem realizar aquecimento simultaneamente antes do jogo.

4.3. O Lançamento da moeda (sorteio) determinará a primeira posse de bola. A equipe que vencer o sorteio pode escolher se sairá com a bola no início do jogo ou no início de uma eventual prorrogação.

4.4. O jogo obrigatoriamente deve iniciar com três (3) jogadores em quadra.

4.5. O Lançamento da moeda (sorteio) determinará a primeira posse de bola. A equipe que vencer o sorteio pode escolher se sairá com a bola no início do jogo ou no início de uma eventual prorrogação.

4.6. O jogo obrigatoriamente deve iniciar com três (3) jogadores em quadra.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

Art. 5º - Pontuação

5.1. Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso convertido dentro do arco (dentro da linha de 2 pontos).

5.2. Serão atribuídos dois (2) pontos a cada arremesso convertido atrás do arco (linha de dois pontos).

5.3. Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre convertido.

Art.6º - Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo

6.1. O tempo regular de jogo deve ser o seguinte: Um (1) período de 10 minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de bola morta e lances livres. O relógio deve ser reiniciado depois que a troca da bola for concluída (assim que a bola chega às mãos do time de ataque).

6.2. No entanto, a primeira equipe a marcar 21 pontos ou mais, ganha o jogo se isso ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida apenas para o tempo de jogo regular (não para uma possível prorrogação).

6.3 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

6.4. Uma equipe perderá o jogo por Ausência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com três (3) jogadores prontos para jogar. O resultado será marcado como W.- O. ou O. – W (Sendo W para o Vencedor).



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

6.5. Uma equipe perderá a partida por Desistência, caso se retire de quadra antes do final do jogo, ou caso tenha todos os seus jogadores machucados e/ou desclassificados. Nesta situação, a equipe a ser declarada vencedora pode escolher manter o placar ou ter a vitória por placar por ausência, enquanto a equipe a ser declarada perdedora não pontua (tem seu placar “zerado = 0”) em quaisquer casos.

6.6. Uma equipe que perca seu jogo por desistência ou uso de má fé perante o espírito esportivo, será desclassificada da competição.

Art. 7º - Faltas/Lances Livres

7.1. Uma equipe está em situação de penalidade por faltas coletivas quando tiver cometido seis (6) faltas no período. Os jogadores não serão excluídos pelo número de faltas pessoais sujeitas ao artigo 15.

7.2. Será atribuído um (1) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremesso dentro do arco (linha de dois pontos). Serão atribuídos dois (2) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremesso Atrás do arco (linha de dois pontos).

7.3 Será atribuído um (1) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremesso em que este for convertido.

7.4 Faltas coletivas (7ª, 8ª e 9ª) devem ser sempre atribuídas com dois (2) lances livres. A 10ª e qualquer falta coletiva subsequente serão sempre atribuídas com dois lances livres e posse de bola. Esta clausula é aplicada também para faltas durante o ato de arremesso e se sobrepõe (substitui) os artigos 7.2 e 7.3.

7.5 Todas as faltas técnicas serão sempre atribuídas um (1) um lance livre e posse de bola; enquanto faltas antidesportivas serão atribuídas os(2) dois lances livres e a posse de bola.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

A partida deverá prosseguir com “Check Ball” no topo da quadra, atrás da linha do arco após uma falta técnica ou falta antidesportiva.

Nota: Lances livres não são concedidos após falta ofensiva (de ataque)

Art. 8º - Como a Bola é Jogada

8.1. Após cada arremesso bem-sucedido ou último lance (exceto os sucedidos por posse de bola):

- Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo driblando ou passando a bola de dentro da quadra diretamente abaixo da cesta (não atrás da linha de fundo) para um companheiro atrás do arco.
- A equipe de defesa não poderá tentar roubar a bola na área do semicírculo abaixo da cesta.

8.2. Após cada arremesso mal-sucedido ou último lance (exceto os sucedidos por posse de bola):

- Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar à bola a um local atrás do arco.
- Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola, passando ou driblando, para um local atrás do arco.

8.3. Se a equipe defensiva rouba ou dá um toco na bola, deve voltar a bola, passando ou driblando, para um local atrás do arco.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

8.4 A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola morta deve começar com um “Check Ball”. Ex: Uma troca de bola (entre o jogador de defesa e o de ataque) atrás do arco na parte superior da quadra.

8.5 O jogador é considerado como "atrás do arco” quando nenhum de seus pés encontra-se dentro ou pisando no arco.

8.6 No caso de uma situação de bola presa, a posse de bola deve ser sempre concedida à Equipe de Defesa.

Art. 9º - Protelação

9.1. Protelar ou deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deverá ser considerado como violação.

9.2 Se a quadra for equipada com um relógio de arremesso, uma equipe deve tentar um arremesso dentro de 12 segundos. A contagem do relógio deve começar assim que a bola chega às mãos dos jogadores de ataque (após a troca com o jogador de defesa ou depois de um arremesso bem-sucedido, abaixo da cesta).

9.3 Será considerada uma violação, se a bola estiver com um jogador atacante que claramente está driblando dentro do arco com as costas ou o lado do corpo, por mais de 5 segundos.

Art. 10º - Substituição

10.1. As substituições podem ser feitas por qualquer equipe, quando a bola estiver morta, antes do “Check Ball” ou Lance Livre. O substituto pode entrar no jogo após seu companheiro pisar fora de quadra, estabelecendo contato físico, caracterizando a



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

substituição. Substituições só podem acontecer atrás da linha de fundo oposto a cesta e não há necessidade de intervenção dos árbitros ou oficiais de mesa.

Art. 11º Pedidos de tempo

11.1. APENAS um pedido de tempo debitado é concedido a cada equipe. Qualquer jogador pode pedir o tempo em uma situação de bola morta. **11.2.** O tempo tem duração de 30 segundos. Nota: Tempos Debitados e substituições só podem ser concedidos em situações de bola morta e não podem ser apitados quando a bola estiver viva de acordo com o artigo 8.1

Art. 12º - Procedimentos para protesto

Caso uma equipe entenda ter sido prejudicada pela decisão de um oficial ou por algum evento que tenha ocorrido durante um jogo, deve proceder da seguinte maneira:

- 1 -** Um jogador da equipe que se sinta prejudicado, deverá assinar a súmula imediatamente após o final da partida, antes que o árbitro assine.
- 2 -** Dentro de 30 minutos, a equipe deverá apresentar por escrito uma explicação da situação, bem como depositar R\$. reais para o diretor de esportes do evento. Caso o protesto seja aceito, o depósito **será devolvido.**

Art. 13º - Classificação das Equipes

Tanto na classificação dentro dos grupos quanto na classificação geral das competições, as seguintes regras se aplicam; se as equipes estiverem empatadas após o primeiro critério, referir-se ao critério seguinte e assim por diante.



Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e

Entorno – FRDEDF

1. Número de vitórias (ou percentual de vitórias no caso de número diferente de jogos em comparação a outros grupos);
2. Confronto Direto (somente levando em consideração vitória/derrota. Só se aplica dentro de um grupo);
3. Maior média de pontuação (Sem considerar placares de vitórias por desistência/desqualificação)

Se equipes ainda estiverem empatadas após esses três critérios, a(s) equipe(s) com o melhor ranqueamento (pontuação) ganha o desempate.

